

## CHAMADA PÚBLICA 01/2023 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) **torna público** a presente chamada pública, e informa que estarão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsista de Pós-doutorado** pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), de acordo com Edital Fapesq N° 09/2023 e dos critérios apresentados a seguir e aprovados pelo Colegiado do PPGCPRI em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2023.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) tem como um dos objetivos principais fomentar programas e projetos institucionais de pesquisa e desenvolvimento julgados relevantes por seus órgãos competentes e, segundo determinação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, definidos no Plano Estadual de Ciência e Tecnologia.
- 1.2 A FAPESQ assessora o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia no acompanhamento e avaliação do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, organizando informações, estatísticas e subsidiando-o mediante a realização de estudos.

### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Os candidatos devem possuir título de doutor em **Ciência Política ou Relações Internacionais**. O pós-doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba terá como área prioritária o campo da “Ciência Política e Relações Internacionais” e os interessados devem indicar uma dentre as linhas de pesquisa do Programa. Detalhes das linhas estão disponíveis no site do PPGCPRI [www.ufpb.br/pos/ppgcpri](http://www.ufpb.br/pos/ppgcpri)

### 3. REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

- 3.1 Manter dedicação integral às atividades, realizando atividades presenciais de ensino e pesquisa no PPGCPRI durante todo o período de vigência da bolsa;
- 3.2 Não ser aposentado ou pensionista;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | UFPB

- 3.3 Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza; ou, caso possua vínculo empregatício, comprovar afastamento sem vencimentos;
- 3.4 Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do pós-doutorado;
- 3.5 Possuir currículo na Plataforma Lattes, atualizado em 2023;
- 3.6 Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN; com serviço militar brasileiro, para homens, e obrigações eleitorais.
- 3.7 Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ <http://www.fapesq.rpp.br>;
- 3.8 Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal da Paraíba;
- 3.9 A inobservância dos requisitos acima, a qualquer momento durante a vigência da bolsa, acarretará a imediata interrupção da mesma e a restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos, sem prejuízo de demais sanções cabíveis;

#### 4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppgcpri@gmail.com](mailto:ppgcpri@gmail.com) O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (APÊNDICE A), nomeado como **Ficha de inscrição**;
- 4.2 Cópias de RG e do CPF para brasileiros ou cópia do passaporte para os estrangeiros (ambos em arquivo único nomeado como **Documentos Pessoais**);
- 4.3 Cópia do diploma de doutorado ou comprovação de titulação de doutorado, em arquivo único de frente e verso, nomeado como **Diplomas**.
  - a) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o título deve haver sido revalidado no Brasil ou, para candidatos não brasileiros e residentes no exterior, o diploma será analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, conforme os critérios usados no Programa para casos de revalidação.
- 4.4 Arquivo do currículo lattes, ou similar para candidatos estrangeiros, com a comprovação da publicação (página inicial do artigo que contenha as informações sobre o periódico, nome do autor e data de publicação) **dos cinco artigos científicos mais relevantes** na área de Ciência Política e Relações Internacionais, em arquivo único nomeado como **Produção Científica**;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | UFPB

- 4.5 Plano de trabalho contendo: a) carta de apresentação indicando, inclusive, preferência por linha de pesquisa e um ou dois nomes de potenciais supervisores(as); b) síntese de projeto de pesquisa ou plano com descrição das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas; c) atividades de ensino e disciplinas com interesse em lecionar, de forma justificada. O arquivo deverá ser nomeado como **Plano de Trabalho**.
- a) Em termos de formato, o plano deve conter entre 10 e 15 páginas, e ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com espaçamento 1,5 e com todas as margens de 2 cm;

**Todos os documentos acima deverão estar, obrigatoriamente em formato PDF**

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão designada pela Coordenação do PPGCPRI, considerando as seguintes etapas:

- 6.1. Análise do currículo e do plano de trabalho com atribuição de nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez).
- 6.1.1. A nota do plano de trabalho (NPT) abrange os seguintes critérios: foco e clareza nos objetivos (1,5 pontos), pertinência e aderência das atividades de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGCPRI (3,0 pontos), pertinência e aderência das atividades de ensino e formação aos objetivos do PPGCPRI (2,0 pontos), contribuição acadêmica e científica para a linha de pesquisa proposta (2,5 pontos), exequibilidade da proposta (1,0 ponto).
- 6.1.2. A pontuação da produção científica será realizada com base nas cinco produções (artigos científicos publicados em periódicos) na área de Ciência Política e Relações Internacionais mais relevantes dos últimos cinco anos (pontuação Qualis 2017-2020), considerando os seguintes valores: A1 = 10 pontos; A2 = 6 pontos; A3 = 4 pontos; A4 = 2 pontos. A maior nota geral no quesito produção científica, dentre os candidatos, terá nota dez, enquanto os demais terão sua nota proporcional à maior nota.
- 6.2. Os candidatos serão classificados considerando a média ponderada da nota da produção científica (peso 0,4) e do plano de trabalho (peso 0,6) que gerarão a nota final.
- 6.3 Em caso de empate nas médias dos candidatos inscritos, serão utilizados critérios de desempate, na ordem de prioridade apresentada a seguir:
- 1º Maior nota no plano de trabalho;
  - 2º Maior nota na produção científica;
  - 3º Maior tempo de titulação do candidato.

- 6.4 A comissão indicará ao Colegiado, instância definitiva de decisão, a ordem de seleção dos candidatos e o(a) selecionado(a) para recebimento da bolsa;
- 6.5 O estabelecimento do vínculo do(a) candidato(a) para a condição de pós-doutorando(a) tem como requisito que seja indicada a supervisão por algum docente, e que essa indicação seja aceita pelo docente do PPGCPRI. Não será estabelecido vínculo para o caso de não haver supervisor disponível.

#### **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1 Período de inscrição: **05 de outubro a 09 de outubro de 2023 (até as 17h00).**
- 6.2 Divulgação das inscrições homologadas: **dia 09 de outubro de 2023.**
- 6.3 Divulgação dos resultados: **até 11 de outubro de 2023.**
- 6.4 Período para recurso: **até 13 de outubro de 2023**
- 6.5 Divulgação do resultado final: **até dia 16 de outubro de 2023**
- 6.6 Implantação da bolsa: **até 18 de outubro de 2023.**

#### **7. DO NÚMERO DE VAGAS:**

1 (uma) vaga.

#### **8. DO VALOR DA BOLSA**

O(A) bolsista receberá bolsa mensal durante a sua vigência de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

#### **9. DURAÇÃO DA BOLSA**

O bolsista receberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada por mais doze meses, a critério do Colegiado do PPGCPRI, e mediante a apresentação de novo plano de trabalho.

10.1. (A) Bolsista deve estar ciente de que, na eventualidade de desistência ou abandono da bolsa, a FAPESQ não permitirá a substituição do(a) bolsista, acarretando inevitavelmente na finalização deste programa de Pós-Doutorado

## APÊNDICE A- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (FAPESQ)

#### DADOS PESSOAIS

Nome			
Endereço:			
Bairro		Cidade	
CEP		Fone	
E-mail			

#### DOCUMENTOS PESSOAIS

Nº de RG		Órgão Expedidor:		Data de Emissão	
Nº de CPF		Título de eleitor		Zona/Seção eleitoral	
<b>No caso de candidato estrangeiro</b>					
No. do passaporte		País de origem			

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação		Instituição		Ano	
Mestrado		Instituição		Ano	
Doutorado		Instituição		Ano	

#### DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO (Todos digitais)

	Apêndice A
	Documentos Pessoais
	Diploma
	Currículo e Produção Científica
	Plano de Trabalho